

#### Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Legislando com Democracia

### PROCESSO Nº 052/2014

**ESPÉCIE** 

PROJETO DE LEI Nº 052/2014, DE 01 DE

AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO** 

01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE

VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES **ADICIONAIS** 

"DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA FRANCISCO KLÉBER CHAVES MACHADO".





## PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Estado do Ceará



Legislando com Democracia

PROJETO DE LEI Nº 052/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barreto), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

Vereador



### **BIOGRAFIA**



Francisco Kleber Chaves Machado, nasceu em Parnaíba – PI no dia 08 de dezembro de 1961 às 23hs, foi registrado como filho de Tabuleiro, filho de Raimundo Neris Machado e Maria Nilda Chaves Machado sendo o segundo de sete filhos, são eles: Gleidson, Edson, Keila, Irenilda, Franco, Kátia e Mazé (prima irmã adotiva).

Estudou pouco, cursou até a 7º série na Escola Avelino Magalhães, para ele foi suficiente, pois era dotado de muita inteligência, mas o que ele queria mesmo era trabalhar. Ao completar 18 anos tirou a tão sonhada carteira de motorista e foi trabalhar com seu pai dirigindo e vendendo doces por todo o Ceará.

Em 1984 realizou mais um de seus sonhos, comprou seu próprio caminhão e foi viajar por esse Brasil a fora. Sua paixão por caminhão foi aumentando cada vez mais, ele conseguiu comprar uma carreta e assim passou 14 anos viajando.

Casou-se no religioso no dia 09 de junho de 1990 na Catedral de Limoeiro do Norte com Maria das Graças Almeida, foram padrinhos Raimundo Domingos Gadelha, Mônica Maria, Gleidson Chaves e Maria José Neris.

No casamento civil foram testemunhas, Raimundo Nonato Maia, Belismar Gadelha de Almeida, Benedito Alves Barbosa e Francisca Estrela.

Dessa união conjugal nasceram duas filhas, Anny Jamylle Almeida Machado nascida em 11/12/1990 e Anny Janysse Almeida Machado nascida em 19/07/1995.

Após o nascimento das filhas e querendo ficar mais junto de seus familiares, resolveu parar de viajar e pensou em ser comerciante, mas queria um tipo de comércio que se identificasse com o que ele, foi ai que surgiu a idéia de colocar uma borracharia com venda de pneus e acessórios.

No dia 22 de outubro de 2000 aconteceu um fato muito triste que mudou sua vida, pois ocorreu um acidente na CE que liga Quixeré a Limoeiro do Norte, onde ele ficou paraplégico, mas Deus foi generoso demais com ele, pois não deixou se abater e foi a luta pela vida, continuou trabalhando cuidando de sua família, semeando amizade e praticando o bem sem olhar a quem.

No dia 09 de julho de 2013 sua caminhada terrestre chegou ao fim, deixando lacunas e saudades. Deus o levou para a morada eterna.



encaminha à lougréen de leg. Instès e lipadama 12014
Ling Andr J. 12014

NDICA O(A) VEREADOR(A) POULO
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, DI OPILIA



# SECRETARIA (S

## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS N°S: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N°s: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049,

050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

#### DO RELATÓRIO

#### Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;
- PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);
- PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;

te – Ceará. Jolivsok V



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

- PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;
- PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artêria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;
- PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

- Ceará.
Joliumiu



## Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



#### **DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memorian* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

#### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Tolistike

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



# Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



## 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERIODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI N°s: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES		VOTO			
		SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA		X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA		7			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES		4			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES		X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA		7			
LINDALVA BATISTA LINHARES		X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO					
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA		X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA		X.			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA		X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA		X			
	The state of the s		Management of the Party of the	The same of the sa	THE RESERVE AND PARTY OF THE PA

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

**RESULTADO:** 

( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes
Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.
Cyling Ath Cost
Marcos Aurélio de Araújo

Presidente



# Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 052/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO, artéria urbana localizada no Bairro José Mendes (Poço Barreto), no loteamento Costa Freire, na antiga Rua Projetada 05, iniciando na Rua Projetada 01 no sentido Leste-Oeste, em direção a CE 377, que liga Tabuleiro ao Distrito de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira Membro

Presidente

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte – Ceará

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br